

humanitas

Vol. XLIX

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HUMANITAS

Vol. XLIX • MCMXCVII



ORAÇÕES CONDICIONAIS POTENCIAIS LATINAS: QUE ENTENDIMENTO?

MARIA TERESA SCHIAPPA DE AZEVEDO
Universidade de Coimbra

Sempre estranhei, nos últimos anos de aprendizagem escolar do latim e, sobretudo, nos primeiros anos em que foi a minha vez de leccionar, a observação insistente de vários tratadistas sobre a existência de apenas três modos nas orações condicionais latinas - o modo real, o modo potencial e o modo irreal. A distinção, tão evidente no grego, entre um potencial mais forte e um potencial mais fraco, que o português fielmente reproduz, graças à equivalência imediata do futuro do conjuntivo para $\epsilon\acute{\alpha}\nu$ + conjuntivo, tal como do imperfeito do conjuntivo (com condicional na apódose ou, coloquialmente, o imperfeito do indicativo) para $\epsilon\acute{\iota}$ +optativo, dir-se-ia não existir em latim: isto, pelo menos, se atendermos à generalidade das gramáticas escolares divulgadas para uso prático da língua, mais ou menos derivadas de outras que se vocacionam como suporte teórico dos principais factos linguísticos (assim Kuehner, Bassols de Climent, Ernout-Thomas)¹.

Este dogmatismo dos três modos (porque de dogmatismo se trata) acarretou sempre uma discrepância sensível na prática pedagógica do latim: orações de *si* + futuro são instintivamente traduzidas em português pelo futuro do conjuntivo (*si dabis*, «se deres»); mas se, inversamente, se propõe uma frase de retroversão e nela figura o futuro do conjuntivo, a sua correspondência em latim faz-se invariavelmente pelo presente ou pelo perfeito do conjuntivo, porque são as únicas formas que a gramática autoriza para traduzir o potencial (*si des*, *si dederis*).

¹ R. Kuehner - C. Stegmann, *Grammatik der Lateinischen Sprache*, II, Muenchen, 1962 (1912); M. Bassols de Climent, *Sintaxis histórica de la lengua latina*, Barcelona, 1948; A. Ernout e F. Thomas, *Syntaxe latine*, Paris, 1972.

Outras perplexidades podem somar-se a esta: à imagem do latim, a generalidade das línguas românicas, bem como o inglês e o alemão, não estabelecem, ao contrário do português, uma distinção formal entre futuro indicativo e futuro conjuntivo: as orações condicionais eventuais do grego são traduzidas normalmente pelo futuro indicativo (como em latim). Que concluir daqui? Que o impacto de uma oração condicional eventual de $\epsilon\acute{\iota}\nu$ + conjuntivo em grego ou de *se* + futuro do conjuntivo em português desaparece na tradução para as línguas há pouco referidas, pelo facto de a sua correspondência se fazer através do futuro do indicativo? Será que todas as orações condicionais deste tipo serão, no francês, no inglês, etc., um *modo real*, que não denota, aparentemente, qualquer hesitação do falante a respeito de a hipótese formulada se vir ou não a concretizar?

Por outro lado - e este é o ponto chave - como é possível projectar um “real” no futuro, quando este se define, como o étimo latino indica, pelo “que está para vir” ou “que está para acontecer” - por isso mesmo sujeito a toda a ordem de contingências?

O próprio grego fornece um elemento decisivo na apreciação destes casos ao apresentar $\epsilon\acute{\iota}$ + futuro indicativo como alternativa ao uso de $\epsilon\acute{\iota}\nu$ + conjuntivo; e ninguém, que saibamos, se lembrou de classificar tal tipo de orações em grego como um “modo real”: a sua equivalência a $\epsilon\acute{\iota}\nu$ + conjuntivo é clara e inequívoca. Por que não admitir então que o mesmo sucede no latim e na generalidade das línguas românicas? A recusa desta admissão é tanto mais de estranhar quando são alguns dos propugnadores de uma única modalidade de potencial em latim os primeiros a reconhecerem a equivalência da condicional grega com $\epsilon\acute{\iota}\nu$ + conjuntivo a uma oração de *si* + futuro indicativo². Fica por explicar por que razão se não dá um último passo, para clarificar, como se esperaria, que tais orações possuem em latim o mesmo cambiante potencial (“futuro mais intenso”, na designação de Goodwin) que o seu correspondente grego.

Claro que todo este problema tem uma raiz mais funda que a mera necessidade de catalogar três ou quatro modos. Mais do que quaisquer outras, as orações condicionais são marcadas pela subjectividade do falante, quer na

² Assim em Kuehner-Stegmann II, p.396: “em regra, a $\epsilon\acute{\iota}\nu$ διδῶις (δῶις) corresponde em latim, no sentido iterativo, *si* com indicativo em todos os tempos, em ambas as orações (...); no sentido futuro, *si* com futuro do indicativo junto de futuro (ou expressão de futuro) na oração subordinante”. Contraditoriamente, no entanto, as orações de *si* com futuro do indicativo aparecem incluídas no modo real, a par de usos de *si* com indicativo presente ou passado: vide ex. da p.391.

apreciação dos factos implicados e da coerência das hipóteses relativamente a eles, quer por imprevistas mudanças de direcção na linha intelectual/ afectiva a que o seu discurso se molda. Um caso elucidativo é o da intersecção entre modo eventual (futuro mais intenso) e modo possível (futuro menos intenso), tão flagrante, por exemplo, na linguagem platónica da *Apologia de Sócrates*. Além de casos como este, o latim apresenta, por outro lado, uma faixa de indeterminação perceptível entre hipotético e irreal no presente, que explica, no latim arcaico, o uso comum do presente do conjuntivo na prótase e na apódose em ambos os casos (o latim clássico faz em princípio a distinção: o presente do conjuntivo tem valor hipotético, enquanto o imperfeito do conjuntivo assume a função de exprimir o irreal no presente)³.

Comparável às imagens de uma câmara de cinema, a oração condicional depende, acima de tudo, da focalização do falante, da porção de “mais” ou “menos” realidade que ele entende conferir-lhes; o nexo de causalidade que entre a prótase e a apódose se estabelece não tem estritamente a ver com a verdade factual, mas com uma *verdade lógica* (incluindo o imaginário) que é válida para o falante em determinado contexto. O que não quer dizer que não haja uma normatividade mínima, detectável na constância com que determinados padrões ocorrem em determinadas circunstâncias.

Mais eficaz, pois, do que o inventário de todas as combinações possíveis que tanto o latim como o grego apresentam, parece-me ser a análise de situações linguísticas recorrentes, através das quais se pode formular um conjunto de regras capazes de exprimir a sensibilidade comum da língua. Análise que, a nosso ver, não pode prescindir inteiramente do seu contexto, sob pena de esquecermos a razão de ser das atitudes mentais e verbais do falante.

É justamente essa experiência de reflexão sobre as orações condicionais, acumulada ao longo de vários anos de ensino e numa já razoável amplitude de textos, que me proponho trazer aqui à colação, no intuito de mostrar que a generalidade das gramáticas não é exacta (nem prática) ao concentrar no presente ou no perfeito do conjuntivo a única forma de potencial existente em latim⁴.

³ Como alega Bassols de Climent, «do ponto de vista subjectivo entre a possibilidade remota e difícil, e a irrealidade, não há mais do que um passo» e «quando a acção possível é de fácil realização não se observam tais interferências» (p.475). É também essa proximidade, sentida no latim arcaico, entre o simples possível e o irreal que explica, na passagem do latim para o português e para outras línguas românicas, a fusão das duas modalidades numa mesma realização linguística (*si* + imperfeito do conjuntivo em português tanto pode traduzir o meramente possível como um irreal no presente: só o contexto permite distingui-los).

⁴ Com o seu apurado tacto linguístico, e numa posição à parte das gramáticas tradicionais,

Quando, na écloa IV, Virgílio manifesta o desejo de uma vida longa, que lhe permita cantar os feitos do seu *puer*, propõe um desafio a Pã que se concretiza nestes termos expressivos (vv.58-59):

*Pan etiam, Arcadia mecum si iudice certet,
Pan etiam Arcadia dicat se iudice uictum.*

«O próprio Pã, se comigo no tribunal da Arcádia disputasse, o próprio Pã no tribunal da Arcádia se daria por vencido.»

Repare-se: 1) Virgílio, como intuimos dos versos que antecedem estes, não tem a certeza de viver o tempo suficiente para que o *puer* cumpra os altos destinos que lhe profetiza; 2) o desafio a Pã surge, neste contexto, como algo de bastante *hipotético*, se não quisermos quebrar a ilusão poética e inseri-lo na categoria do *imaginário* (que efectivamente representa). Estas circunstâncias explicam que Virgílio não tenha sido mais afirmativo, como talvez esperássemos e como aconteceria, se tivesse usado o futuro indicativo em vez do presente do conjuntivo.

Em contraste, podemos citar a conhecida *Carta a Ático* (1.2) de Cícero onde este, além de anunciar o nascimento do filho, dá conta dos seus planos para a campanha eleitoral; deles faz parte também o seu rival Catilina, encarado agora como um potencial aliado:

Spero, si absolutus erit, coniunctiorem illum nobis fore in ratione petitionis; sin aliter acciderit, humaniter feremus.

«Tenho esperança de que, se (*Catilina*) for absolvido, nos venha a apoiar na campanha eleitoral; mas, se acontecer de outro modo, há que ter paciência.»

A campanha está, por assim dizer, à porta e Cícero conta com um trunfo importante para pensar que Catilina poderá vir a aliar-se a ele: acusado de concussão, o arqui-rival de Cícero teria todo o interesse em ser defendido pelo mais cotado *patronus* de Roma. Ao contrário do que parece suceder no caso atrás citado de Virgílio, nenhum pensamento ou pressentimento de morte tolda

que é justo salientar, Maria Ana Almendra reconhece, nas últimas edições do *Compêndio de gramática latina* (Porto, 1977), que «o futuro pode indicar também possibilidades».

os projectos da campanha, que está *próxima*; e a adesão de Catilina, embora não assegurada, é bastante provável no contexto mencionado. Poderíamos mesmo dizer, *esperada*, embora os factos, na verdade, não tivessem confirmado as expectativas de Cícero. Nas condições descritas, uma expressão hipotética, do tipo da que Virgílio enuncia (com *si* + presente do conjuntivo na prótase, acompanhado de presente do conjuntivo na apódose) seria frouxa e inadequada, porque incapaz de traduzir a euforia e o real optimismo vividos ao longo da carta.

O confronto entre estas duas modalidades de potencial emerge mais claramente quando elas ocorrem numa mesma obra. É o caso, por exemplo, do *Amphitruo*, que oferece um razoável número de situações comprovativas de uma real diferença de atitudes, no que respeita à linguagem do potencial.

Entre várias situações da cena inicial temos uma sobremodo expressiva: as ameaças de uma tarefa, que Mercúrio promete a Sósia, se ele não se retirar da casa de Anfitrião (v.440):

Vapulabis *ni hinc* abis (=abibis)

“Vais apanhar se te não puseres ao fresco daqui.”

È a mesma ameaça de um “futuro próximo” (de pancadaria ...) insinuado no esquema anterior, que, no fim da cena, convence finalmente Sósia a desistir das pretensões de entrar em casa de seu amo. Eis as palavras do deus (v.454):

Nam si me irritassis (=irritaueris) *hodie lumbifragium* auferes.

“Pois, se me irritares, não irás hoje daqui sem levar um ... *pau* frágio!”⁵

O contraste entre este tipo de potencial mais forte, equivalente no grego a $\epsilon\acute{\iota}\nu$ + conjuntivo e outro mais esbatido, que o grego traduz por $\epsilon\iota$ + optativo, é sublinhado por um dos tipos mais claros e acessíveis de frase condicional hipotética. Refiro-me o início do acto III quando Júpiter, dirigindo-se aos espectadores, dá conta da sua intenção de reparar os danos morais que causou à inocente Alcmena (vv. 781-782):

⁵ O neologismo «*paufrágio*» pertence à modelar tradução de C.A. Louro Fonseca (Plauto, *Anfitrião*, Coimbra, INIC, 1986).

*Nam mea sit culpa, quod egomet contraxerim,
si id Alcumenae innocenti expetat.*

«Pois seria culpa minha, se ele [sc. Anfitrião] pedisse contas a Alcmena, que está inocente, de uma situação que fui eu e só eu a criar.»

Note-se que Júpiter está ainda a tempo de nada fazer, isto é: de deixar correr o marfim e ver, com toda a indiferença, Anfitrião separar-se da mulher, prestes a dar à luz, com o argumento máximo de que ela o traíra. Está ainda a tempo, mas não quer; por isso a hipótese nos é apresentada com a máxima distância possível: *si* + presente do conjuntivo, em paralelo com o presente do conjuntivo na apódose.

Mas a situação contrastiva talvez mais flagrante é dada na *Aulularia* de Plauto, mais concretamente nos versos 93-100 que a seguir reproduzimos:

*Nam si ignis uiuet, tu exstinguere extempulo.
Tum aquam aufugisse dicito, si quis petet.
Cultrum, securim, pistillum, mortarium
quae utenda uasa semper uicini rogant,
fures uenisse atque apstulisse dicito.
Profecto in aedis meas me apsente neminem
uolo intro mitti. Atque hoc praedico tibi,
si Bona Fortuna ueniat, ne intro miseris.*

«(Para o caso de alguém te pedir lume, quero que ele esteja apagado), pois, *se o lume estiver vivo*, és tu que de imediato serás apagada.

A água, dirás que se escapou, *se alguém ta pedir*.

Martelos, facas, pilões, almofarizes - esses objectos de uso que os vizinhos estão sempre a pedir - dirás que os ladrões vieram e os roubaram.

Em suma, na minha casa, na minha ausência, não quero que metas ninguém. E faço-te mais este aviso:

para o caso de a Boa Sorte bater ... não a metas cá dentro!»

Euclião, o velho avarento da peça, é obrigado a sair de casa e a abandonar por alguns momentos a guarda do tesouro que lá tem escondido; ameaça, pois, a criada de represálias, caso ela aceda em abrir a porta a alguém. Várias situações possíveis, melhor dizendo, prováveis se vão enumerando: o vizinho que pede lume, o vizinho que pede água, o vizinho que pede um desses utensílios de uso

corriqueiro; para cada uma delas alvitra o avarento a réplica adequada, no intuito de prescindir da obrigação de abrir a porta.

O que nos interessa, no entanto, focar aqui é a forma como essas situações prováveis são referidas. Enquanto se fala de seres humanos, a suposição é expressa, directa ou indirectamente, através da modalidade mais forte de potencial (*si* + futuro). Em contrapartida, no verso final do passo, a possibilidade, embora longínqua, de ser uma divindade a bater à porta (a *Bona Fortuna*, cujo templo se situa ao pé da casa de Euclião), e não já um ser humano, acarreta o salto imediato dessa expressão mais intensa de futuro para outra mais esbatida, que o recurso ao presente do conjuntivo determina: *si Bona Fortuna ueniat*⁶. O presente do conjuntivo não figura na oração subordinada porque instintivamente, da prótase para a apódose, a invencível obsessão do avarento intervém, fazendo que a situação seja assimilada às anteriores.

Desta breve resenha de casos, bem como da análise dos seus contextos, parecem-me não restar dúvidas de que o latim intui, à semelhança do grego, duas modalidades de potencial, cujas ocorrências usuais correspondem ao seguinte esquema:

A - Caso eventual (futuro mais intenso)

Prótase: *si* + futuro (simples ou perfeito)

Apódose: futuro simples ou imperativo

Nota - Em qualquer das orações pode aparecer um presente coloquial em vez de futuro.

B -Caso possível (futuro menos intenso)

Prótase: *si* + presente do conjuntivo (por vezes perfeito)

Apódose: presente do conjuntivo (por vezes perfeito)

Nota - Pode ocorrer indicativo na apódose, sobretudo se o predicado exprime ideia de obrigação ou conveniência (*possum, decet, etc.*)⁷ O uso de perfeito do conjuntivo tem geralmente valor temporal.

⁶ A aproximar do passo atrás citado da *bucólica IV* de Virgílio e ainda de Cícero, *De senectute*, 83: *si quis deus mihi largiatur ut ex hac aetate repuerascam et in cunis uagiam, ualde recusem*, «se um deus me concedesse abandonar esta idade para voltar à meninice e vagir entre fraldas, é claro que recusaria». Bassols de Climent comenta a propósito: «a acção que se enuncia é objectivamente considerada irreal, porém a pessoa que fala pode considerá-la factível, daí o uso do conjuntivo presente em vez do imperfeito» (p.475). Em rigor, os três exemplos são de incluir na categoria do imaginário, que não deve confundir-se com o irreal.

⁷ Vide Kuehner-Stegmann II, p.394 e exemplos citados. Para a anterioridade temporal no uso de perfeito do conjuntivo, cf. Ernout-Thomas, pp.336-337.

Esta interpretação não vai substancialmente contra as formas de percepção/ tradução das condicionais nas principais gramáticas em que nos baseámos, quando tomadas isoladamente. Como vimos, a de Kuenher-Stegmann é a primeira a assinalar a correspondência de *si* + futuro ao eventual grego ἔσθι + conjuntivo; contudo, o preconceito linguístico de que o indicativo tem sempre de traduzir o modo real levou a que as gramáticas escolares no tratadista alemão inspiradas (cremos que quase todas!) omitissem esta forma de potencial, estatisticamente muito mais relevante do que a de *si* + presente do conjuntivo. É, aliás, curioso observar que as gramáticas exemplificam o modo real apenas através do presente e do passado, omitindo pura e simplesmente o futuro. Porquê, ocorre perguntar: por esquecimento? por insegurança? ...

De qualquer forma, a questão não é de três ou quatro modos nas orações condicionais; a questão é, sim, que as orações de *si* + futuro do conjuntivo pertencem ao potencial por direito próprio, em virtude de uma lógica do pensamento independente da sua concretização linguística, que reconhece claramente duas modalidades de potencial - como, de forma mais nítida, o grego ou o português podem atestá-lo. A generalidade das línguas românicas, tal como o latim, o inglês ou o alemão, têm de exprimir essa possibilidade mais forte pelo futuro do indicativo, dado não possuírem futuro do conjuntivo (aspecto em que a flexão portuguesa é mais rica), mas isso não significa que o falante se não aperceba do matiz potencial (e não real) desse tipo de orações.

No que toca ao ao pefeito do conjuntivo, não estou certa de que ele não possa alternar com o futuro perfeito na prótase das orações condicionais de caso eventual. A identificação objectiva das formas da activa, com excepção da 1ª pessoa do singular, bem como a gradual interpenetração de usos sintácticos que se verifica no decurso da língua (cf. António Tovar, *Gramática histórica latina. Sintaxis*, Madrid, 1948, pp. 132-134), e que resultam, em português, no futuro do conjuntivo, favorecem essa hipótese. É certo que não encontrei ainda nenhum exemplo de conjuntivo eventual na voz passiva (onde se distinguiria do futuro perfeito), mas em compensação há o caso de uma 1ª pessoa do singular activa que pode alimentar ideias nesse sentido. Quando, no *Pseudolus* plautino, o jovem Calidoro, em desespero de causa, pede ao escravo uma dracma emprestada, este fareja de imediato as intenções suicidas do amo que, conforme se diz adiante, pretende tão-só comprar uma corda para se enforçar. «Então, quem me vai restituir a dracma, se eu ta emprestar?», pergunta pertinentemente o escravo. A pergunta é reforçada, com a particularidade de que, da primeira vez, se usa o futuro perfeito e, da segunda, o perfeito do conjuntivo: *Quis me igitur drachmam reddet, si dedero tibi? An tu ea caussa uis sciens suspendere, ut me defraudes, drachmam si dederim tibi?* (vv.91-93). A identidade de contexto faz pensar que Plauto não diferenciaria neste ponto ambas as formas verbais e que, na voz activa, tanto podemos ter um futuro perfeito como um conjuntivo perfeito, no caso das orações condicionais eventuais. Mas só um levantamento completo, ou quase, de ocorrências na voz passiva ou na 1ª pessoa do singular activa poderá mostrar se estamos perante uma ocasional mudança de direcção na linha intelectual/ afectiva ou se, pelo contrário, *dederim* em vez de *dedero* representa um facto consignado na língua.

No que respeita ao latim, a “lei dos três modos” estaria certa se o presente ou o perfeito do conjuntivo servissem indiferentemente para os dois tipos de potencial que temos vindo a distinguir, isto é, se *si des* se aplicasse por igual a «se deres» ou «se desses», reunindo na mesma forma linguística o grego ἔάν διδῶις (δῶις) e εἰ διδοίης (δοίης). Não é o caso nem é nesse ponto, obviamente, que as gramáticas citadas falham, mas sim numa sistematização rígida e pouco exacta, que se tem reflectido nas insuficiências que, relativamente a este ponto específico, as gramáticas escolares apresentam⁸.

Neste sentido, convirá reavaliar as reflexões de gramáticos como Lebreton e Blase, a que não tivemos acesso, mas que conhecemos por outras referências. Não parece que sejam pertinentes as críticas de Bassols de Climent⁹ ao rejeitar a equivalência que ambos os autores procuraram estabelecer entre «os períodos condicionais gregos que se formulam com optativo com ἔν e os que em latim se exprimem com conjuntivo presente»: os exemplos claros de sobrevivência de um cambiante irreal (arcaico) do presente do conjuntivo não afectam, no plano pragmático, a real afinidade existente no latim clássico entre o uso grego de optativo com ἔν e o do presente do conjuntivo latino.

Um trabalho que certamente se revelará elucidativo é o da exploração sistemática dos textos bilingues disponíveis, numa extensão razoável que se preste a um levantamento de dados típicos - como será talvez o caso do Antigo e do Novo Testamento. Mas, na ausência desse trabalho, podemos recorrer com segurança ao confronto de contextos comparáveis, como os que se detectam, por exemplo, nas *Bucólicas* de Virgílio e nos *Idílios* de Teócrito. A equivalência a que fizemos atrás menção é especialmente sensível em expressões desiderativas e em condicionais hipotéticas com idêntica tonalidade (e origem) desiderativa.

⁸ Do meu conhecimento exceptua-se o método de Floyd L. Moreland e Rita M. Fleischer: *Latin. An intensive course*, Berkeley, University of California Press, 1974 (policopiado), pp.437-441. Inspirado provavelmente no modelo proposto por Goodwin para as condicionais gregas, o método, sem a preocupação de definir modos, estabelece uma repartição prática e clara entre:

- 1) condições simples gerais (*si* + indicativo presente, imperfeito ou perfeito);
- 2) condições em futuro mais vívido (*si* + futuro);
- 3) condições em futuro menos vívido (*si* + presente do conjuntivo);
- 4) presente contrário às condições factuais (*si* + imperfeito do conjuntivo);
- 5) passado contrário às condições factuais (*si* + m.q. perfeito do conjuntivo).

O método oferece também um esquema destas orações em discurso indirecto (pp.446-448) que ultrapassam o âmbito deste trabalho.

⁹ pp.473-474. Além destas obras, lamentamos também não ter podido consultar um estudo específico: H.C. Nutting, *The latin conditional sentence*, University of California, Publ. in Class. Philol.8.1, 1925 (citado em A. Tovar, p. 212).

Sirva de exemplo a situação de amor não correspondido, que o amante de bom grado desejaria ver mudada. Assim, em Teócrito XI (“O Ciclope”), vv.63-64:

Ἐξένθοις, Γαλάτεια, καὶ ἐξεντοῖσα λάθοιο,
ᾧσπερ ἐγὼ νῦν ᾧδε καθήμενος, οἴκαδ' ἀπενθεῖν.

“Oxalá tu saíesses daí, Galateia, e depois de saíres te esquecesses, como eu agora, p’ra aqui sentado, de voltar para casa!”

Embora a formulação não seja propriamente condicional (falta uma apódose, algo como “seria feliz”), a equivalência do optativo grego ao presente do conjuntivo latino é bem clara na condição/ desejo que, em situação comparável, o pastor virgiliano Tírsis endereça ao amado Lícidas (VII, vv.67-68):

*Saepius at si me, Lycida formose, reuisitas,
fraxinus in siluis cedat tibi, pinus in hortis.*

“Mas, Lícidas formoso, se mais vezes me visitasses,
o freixo dos bosques, o pinheiro dos jardins te dariam a primazia.”

De forma análoga se exprime o anseio de plenitude através do canto, com a sua associada vivência da imortalidade. Diz o eu lírico do idílio XII de Teócrito ao amado (vv. 10-11):

Εἴθ' ὁμαλοὶ πνεύσειαν ἐπ'ἀμφοτέροισιν Ἔρωτες
νόειν, ἐπεσσομένοις δὲ γενοίμεθα πᾶσιν ἀοιδή.

“Oxalá os Amores soprassem sobre ambos com a mesma força
e ambos nos tornássemos objecto de canto para os vindouros!”

É esse anseio que se repercute, como único consolo possível, no malgrado Galo da Xª bucólica virgiliana (vv.33-34):

*O mihi quam molliter ossa quiescant
uestra meos olim si fistula dicat amores!*

«Oh! Com que suavidade repousariam meus ossos,
se um dia a vossa flauta os meus amores cantasse!»

Em ambas as situações descritas, o paralelismo da expressão desiderativa que subjaz em parataxe a uma formulação condicional (só efectivada nos exemplos virgilianos) releva, sem margem para dúvidas, a equivalência linguística do optativo grego ao presente do conjuntivo latino¹⁰. Mais espontâneas e próximas da linguagem coloquial, as formas desiderativas de Teócrito não contemplam aqui elaboração sintáctica de uma frase condicional plena, que se traduziria por εἰ+ optativo na prótase e optativo + ἄν na apódose. Tal não significa, é óbvio, que Teócrito ignore este tipo de orações (antes pelo contrário!), mas tão, só que a grande maioria dos exemplos, por questões de acaso, não é susceptível de uma aproximação contextual, como encontramos nos desiderativos.

Pelo que toca a ἔάν + conjuntivo e à sua ligação com o futuro do indicativo latino acompanhado de *si*, as ocorrências são generalizadas, mesmo que os paralelismos temáticos e emocionais sejam vagos. Há, no entanto, um caso expressivo que assinala, na obra de um e de outro autor, a expectativa em volta da poesia e da sua fruição como ponto de partida para algo de gratificante. Assim em Teócrito (I, vv.23-25):

...Αἰ δέ κ'ἀείσεις
ὧς ὄκα τὸν Λιβύαθε ποτὶ Χρόμιν ἄισας ἐρίσδων,
αἰγὰ τέ τοι δῶσω διδυματόκον ἔς τρις ἀμέλξαι.

¹⁰ Nos antecedentes da frase hipotética propriamente dita encontramos duas orações em parataxe, uma a exprimir a condição e outra, a consequência, p. ex.: «fizesses tu isso e eu sentir-me-ia satisfeito» = «se tu fizesses isso, eu sentir-me-ia satisfeito». A excepção do elemento de subordinação, o resto das frases mantém-se inalterado, razão por que entendemos ser legítimo (e necessário) introduzir as expressões desiderativas prospectivas (isto é, projectadas no tempo futuro) na linha das condicionais que implicam o desiderativo. Para esta desmontagem da frase condicional hipotética, em paralelismo com o valor primitivamente optativo de *si* (*sic = ita*) vide Bassols de Climent, pp.467-472, em especial a observação da p. 471: «*si* do mesmo modo que a partícula grega εἰ, com a qual tem estreita conexão etimológica, significa primitivamente “Assim” e podia utilizar-se para reforçar um conjuntivo optativo. Em virtude deste processo, a expressão, que em princípio tinha um valor desiderativo, acabou por converter-se num simples instrumento de representação mental.»

No que toca à formulação paratáctica, nota o mesmo autor que «apesar de, no latim literário, os exemplos serem escassos, é de supor que tal construção teria ampla difusão no latim falado, pois perdura nas línguas românicas.»

“E se tu cantares
como quando disputaste ao líbio Crómis o prémio do canto,
eu te darei uma cabra com duas crias, que até três vezes podes ordenhar.”

Também em Virgílio a excelência do canto (ou do poema) reverte, aliás de forma mais marcadamente espiritual, a favor do destinatário - o amigo e protector Varo (6.9 - 11):

*Si quis tamen haec quoque, si quis
captus amore leget, nostrae, Vare, myricae,
te nemus omne canet.*

«Mas, se algum apaixonado houver que leia estes versos,
então os nossos tamarindos e o bosque inteiro hão-de cantar-te.»

É provável que estes breves paralelos se afigurem forçados ao leitor deste estudo. Obviamente, nem Teócrito nem Virgílio escreveram bucólicas para que por elas pudéssemos estudar as condicionais, gregas ou latinas. Não se tratando de reminiscências literais de Virgílio relativamente a Teócrito (como aliás é provável que o seja no passo da bucólica X), a aproximação proposta entre passos e contextos ressurte-se de uma certa falta de naturalidade; mas, na ausência de exemplos ideais e categóricos, pensamos que esta tentativa não é inútil no âmbito do reconhecimento de uma estimulação cognitiva e emotiva, que leva o falante a optar por uma ou por outra forma de condicional hipotética.

A experiência da aprendizagem e, sobretudo, do ensino do latim tem-me demonstrado, de forma inequívoca, que a sensibilidade comum da língua latina não diverge, neste ponto, da grega. É indiferente adoptarmos três ou quatro modos de orações condicionais na interpretação dessa sensibilidade. O que importa é que se contemple, como procurei assinalar no esquema atrás proposto, a distinção que o latim nunca deixou de fazer entre um caso *eventual* e um caso *possível* (mesmo que só no âmbito lógico, como é a situação do imaginário).

Mais do que mero facto linguístico, essa distinção enraíza numa consciência lógica mais antiga, que reconhece e destrinça automaticamente entre o “mais” e o “menos” possível de uma hipótese, que tem a ver com a globalidade do nosso mundo cognitivo e factual.